1. Introdução

Este documento é um instrumento em que se apresenta e define o Plano de Governo do Candidato a Prefeito Genivaldo Nascimento Almeida para o Município de Matias Olímpio – Piauí, onde estabelece as diretrizes e as medidas que serão tomadas no novo governo. Com o objetivo de atender à Legislação Eleitoral e de expressar os compromissos programáticos que fundamentam a sua constituição, apresenta as diretrizes e as principais propostas do candidato para a administração municipal no período 2025-2029. A ação governamental parte de um diagnóstico amplo dos principais problemas da cidade; constituindose, portanto, em propostas concretas e viáveis para solução dos mesmos, ou seja, crescer economicamente, socialmente e ambientalmente sustentável. Para isto, debatemos nossas propostas e recebemos contribuições e reflexões críticas de importantes companheiros (a) e a comunidade em geral, para fazer de nossa cidade, a melhor cidade para se investir, viver e visitar. Temos como princípios os valores em favor da Família e do Cidadão, honestidade, trabalho, respeito, transparência e paixão pela minha cidade e pelas pessoas que aqui vivem, a estes, o nosso compromisso pessoal. O objetivo fundamental será o de implantar um novo Modelo de Gestão na administração municipal, propondo e executando projetos estruturantes a serviços da população, onde iremos estabelecer metas e resultados altamente positivos em todas as áreas de atuação do Governo. Nossa Gestão terá foco em instrumentos de planejamento e acompanhamento de metas pautadas na disciplina da execução orçamentária e na implantação de planos e projetos para a concepção de novas soluções para o município de Matias Olímpio. Um plano de governo eficaz deve ir além da sugestão de propostas. É preciso entender a realidade da cidade e como ela afeta a vida das pessoas. A partir daí, com bom senso e sensibilidade, propor políticas públicas ajustadas, realistas, e demonstrar por que elas são eficazes. Por fim, este documento se propõe a demonstrar como pretendemos proceder, nossas ações e compromissos com os cidadãos Matienses, em torno das ideias que visam, sobretudo, abraçar a causa do desenvolvimento social e econômico sustentável e da melhoria das condições de vida do nosso município. Não é um programa fechado, e sim um programa em constante construção onde os anseios da sociedade serão seu principal combustível.

2. Plano de Governo:

2.1 Administração, Planejamento e Finanças:

A gestão pública com a mesma eficiência com que se faz da iniciativa privada é fundamental para o crescimento de um município. A única diferença entre ambos é que o resultado, o lucro, é o ganho social.

Para além do cumprimento das determinações legais, a administração municipal será pautada pelas seguintes medidas:

- Dar transparência dos gastos públicos, com publicação regular do orçamento municipal e da movimentação financeira para que a sociedade acompanhe a execução financeira municipal, inclusive com a realização de audiências públicas de esclarecimento;
- Capacitar os nossos Servidores Municipais através de programas de qualificação profissional;
- Garantir os pagamentos dos salários aos Servidores Municipais com pontualidade, bem como dos fornecedores;
- Implantar um rigoroso controle na compra de materiais, contratação de serviços e gestão dos contratos com fornecedores e prestadores de serviços;
- Reestruturar e otimizar a estrutura da administração pública municipal, investindo na modernização tecnológica da prestação de serviços públicos ao cidadão através de sistemas;
- Conectar a infraestrutura física e a digital, definindo a utilização de plataformas de tecnologia que conversem entre si;
- Manter e/ou ampliar o Programas de Estágios para dar continuidade de trabalho e conhecimento ao jovem em sua área de estudo;
- Modernizar o sistema de cadastro, controle e emissão de notas do produtor rural;
- Qualificar os gastos públicos, através do aprimoramento dos controles de custos, melhoria de processos, gerenciamento da execução dos contratos, otimização dos recursos públicos;
- Tornar a gestão pública municipal um modelo em eficiência voltada para eficácia no atendimento ao público;

2.1 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

2.1.1 EDUCAÇÃO:

A melhoria da Educação está diretamente relacionada com a melhoria na formação, capacitação, instrumentalização e valorização dos professores e profissionais da área da educação, sendo estes, importantes fatores para motivação dos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

Serão programas estratégicos para educação no Governo Municipal, gestão 2025-2029:

- Implantação de inclusão Digital com reestruturação do laboratório de informática;
- Melhoria no transporte escolar e veículos garantindo transporte digno e eficiente aos estudantes que se deslocam da área rural para a sede municipal;
- Investir na reforma, manutenção e revitalização da estrutura física e equipamentos da escola e creches do município;
- Qualificação continuada dos profissionais da educação;
- Garantir investimentos em: materiais pedagógicos, merenda escolar com qualidade, tecnologia da informação e a manutenção e ampliação dos espaços escolares;
- Viabilizar a manutenção da climatização das salas de aula das escolas públicas municipais;
- Ampliação de vagas das crestes, garantindo a população seu direito a educação infantil;
- Reformular o Plano de Cargos e Carreira e Salário dos profissionais do magistério;
- Melhoria e continuidade no Atendimento da Educação Especial;
- Garantir a inclusão das crianças com deficiência e necessidades especiais, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino para este fim;
- Potencializar a Assistência Psicopedagógica;
- Implementar campanhas educativas periodicamente nas escolas, sobre temáticas relacionadas à segurança, meio ambiente, saúde, prevenção às drogas, trânsito e outros temas sociais;
- Garantir o fornecimento de uniformes e materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazos de entrega;

- Desenvolver projeto para segurança viária no entorno de todas as escolas públicas do município;
- Implantar novo Sistema de Ensino através de Apostilas na Educação Infantil e Fundamental.

2.1.2 CULTURA:

- Fortalecer ações conjuntas com os órgãos dos governos Municipais, Estadual e Federal;
- Elaborar e promover um calendário das manifestações culturais;
- Reaparelhamento da Fanfarra Municipal, para incentivar o civismo entre os jovens;
- Implantar "Centro Integrado de Educação, Esporte e Lazer" como espaço de convivência e desenvolvimento de programas educativos, esportivos, socioculturais e de lazer; * clube
- Manter e resgatar as festas culturais e de lazer em nosso município;
- Pleitear junto as outras esferas de governo, parceria para a execução de projetos de cultura;
- Criação do centro de tradição cultural e do programa municipal de valorização dos artistas da terra; (museu – rodoviária/clube)
- Implementar programa para tornar a "cidade conectada" com instalação de WIFI (internet móvel) nos principais pontos e praça da cidade para facilitar comunicação e interação da população acompanhando as novas tecnologias.
- Implantar a Feira de Artes, Artesanato e Comidas Típicas no município;
- Incentivo à cultura, teatro, cinema, música e a dança nos espaços públicos.

2.1.3 Esporte:

Nossa diretriz é fazer do esporte um objeto eficiente para a promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida das pessoas. Estabeleceremos ações coordenadas em conjunto as Secretarias de Saúde, Educação e Cultura, de forma a promover o esporte, a atividade física e o lazer na perspectiva do desenvolvimento humano e da formação integral do cidadão.

Garantiremos o acesso de todos às atividades físicas, desportivas e de lazer e criaremos programas específicos para atingir a todos os públicos, sempre amparados por profissionais capacitados e competentes.

- Maior investimento nos programas existentes com melhoria nas estruturas e aquisição permanente de materiais e conservação, reformas e ampliação das infraestruturas de esporte e lazer;
- Estímulo ao esporte-educação como ferramenta de fomento à iniciação esportiva para fins de desenvolvimento de categorias de base nas modalidades esportivas;
- Manutenção das áreas esportivas;
- Viabilizar a colocação de Arquibancada no Estádio Municipal;
- Apoiar futsal e futebol tanto feminino quanto masculino;
- Promover ações de práticas esportivas para comemoração do Dia Nacional do Idoso;
- Realizar os campeonatos municipais e apoiar a participação nos campeonatos regionais e jogos escolares;
- Aquisição de Micro ônibus exclusivo para o Esporte;
- Renovação e implantação de Programas de incentivo às práticas de esportes e realização de eventos esportivos (passeios ciclísticos, maratonas, torneios e competições municipais, regionais e nacionais).

2.3 SAÚDE:

- Melhorar a infraestrutura de saúde;
- Ampliar os espaços físicos da Unidade Básica de Saúde;
- Reorganizar a Unidade Básica de Saúde, estruturando-a com infraestrutura humana, material, de equipamentos e insumos, capazes de estabelecer a garantia de um funcionamento eficaz;
- Melhoria, manutenção e ampliação do ESF Estratégias de Saúde da Família;
- Instituir o programa "Academia da Saúde" promovendo assim, atividades de saúde e bem-estar a população;
- Implementar ações em saúde voltadas para a mulher, gestante, criança e adolescente, bem como ações voltadas a saúde do homem;
- Levar frequentes ações de saúde seja através de campanhas ou ações continuadas:
- Potencializar e incentivar programas de saúde preventiva e primária;
- Incentivar e redobrar esforços para sempre bater as metas nas campanhas nacionais de vacinação;

- Assegurar a melhoria do atendimento e a humanização na rede de saúde pública, garantindo uma conduta de atenção e cuidado que atenda efetivamente à expectativa da população;
- Investir para uma informatização e integração de toda Rede de Atendimento à Saúde:
- Buscar ampliar o atendimento médico em todas as áreas;
- Valorizar as equipes multidisciplinares, proporcionando uma melhor satisfação dos servidores e por consequência um atendimento humanizado a população;
- Programa de capacitação continua para profissionais atuantes na saúde visando à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e cânceres comuns;
- Distribuição gratuita de medicamentos para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros;
- Desenvolver trabalho contínuo para combate à Dengue, Chikungunia e a Zika no município;
- Promover treinamentos, oficinas com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados a segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio;
- . Ampliar o atendimento especializado de psicologia e fonoaudiologia;
- Aumentar a cobertura de exames laboratoriais para a população;
- Criação do PADI (Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso);
- continua com a Adesão ao programa mais médicos, com a finalidade de melhorar e ampliar o atendimento à população;
- Viabilizar o consórcio intermunicipal para aquisição do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);
- Promover treinamentos, oficinas com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados a segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio;
- Ampliar o atendimento especializado de psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia;
- Disponibilizar e/ou adquirir um transporte, com condutores exclusivos, para as viagens à capital do Estado contemplando as diversas demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

- Apoiar o Conselho Municipal de Saúde com capacitação dos conselheiros, incentivo à participação em eventos de saúde pública e às iniciativas dos conselheiros:
- Atendimento domiciliar aos portadores de doenças crônicas;
- Manutenção do programa "Brasil Sorridente" com equipes de Saúde Bucal e Próteses Dentárias;
- Unidade Odontológica Móvel (UOM): com oferta de serviços odontológicos para populações de áreas rurais, através do Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal com adesão ao programa.

2.3.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos para áreas técnicas que integram a vigilância em saúde, visando à estruturação e fortalecimento do setor;
- Investir na capacitação da rede de serviços de saúde para a execução das ações de vigilância em saúde;
- Implementar um programa de vigilância a acidentes, violência e estímulo a cultura de paz;
- Cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes de saúde.

2.3.3 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Ampliar a rede de abastecimento na farmácia do município, onde o cidadão possa ser atendido de forma mais rápida e eficaz;
- Programa "Remédio em Casa", para diabéticos e hipertensos cadastrados na rede municipal e que tenham residência fixa no município

2.4 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Vamos trabalhar para que haja crescimento, mas sem deixar de lado nossa responsabilidade de promover uma gestão preocupada em preservar nossos recursos ambientais. Implementaremos políticas de educação ambiental continuada, incentivo à reciclagem de materiais e uso equilibrado dos recursos naturais e energia.

2.4.1 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

- Implantar gradualmente a coleta seletiva de resíduos e fomentar o processo de reciclagem através das associações de catadores, estabelecendo com isto um meio para geração de renda;
- Garantir a coleta de lixo domiciliar em todo o município;

- Investir na aquisição de veículos para atender as demandas de arborização, poda e demandas administrativas da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
- Investir na modernização tecnológica para atender demandas relacionadas as ações ambientais;
- Potencializar e promover caminhadas ecológicas com intuito educacional em parceria com a Secretaria de Educação, Esporte e Saúde, para que o cidadão conheça suas belezas naturais e alerte a estes o interesse a preservação;
- Iniciar um programa para reciclagem de entulho, possibilitando um possível reaproveitamento do material coletado;
- Promover campanhas educativas sobre o acondicionamento e disposição correta dos resíduos recicláveis;
- Continuidade e melhoria na execução de projetos de paisagismo nas praças e logradouros públicos do município;
- Implantação de projeto em conjunto com as áreas da saúde e Assistência Social, para criação e incentivo a criação de Hortas Municipais, fomentando assim a economia das famílias de baixa renda;
- Implantação do Centro de Atendimento Animal com atendimento veterinário em parceria com a Secretaria de Saúde;
- Desenvolver e implantar um plano de proteção animal para articular e integrar ações entre os diversos setores da administração, objetivando assegurar a manutenção e equilíbrio da população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos, implementando controles reprodutivos e de vigilância epidemiológica, de modo a prevenir agravos à saúde pública e agressões ao meio ambiente:
- Instituir um sistema de identificação e cadastramento de animais no município, tendo em vista a sua quantificação e classificação populacional;
- Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Municipal de acordo com os estabelecidos nos Governos Federal e Estadual;
- Promover a ampliação de lixeiras em áreas públicas;
- Aumentar o número de máquinas e equipamentos para os pequenos agricultores, especialmente aqueles que não têm condições de pagar a aragem da terra:
- Reativar e reformular a Associação de Produtores Rurais no município e, para ofertar cursos de capacitação com apoio técnico nas diversas áreas: artesanato,

agricultura familiar, agronegócio, piscicultura, serviços e outros;

- Implantação do Projeto "agricultor empreendedor" com cursos de administração voltado à agricultura;
- Cumprimento da Legislação que trata da obrigatoriedade por parte dos municípios de aquisição de gêneros da merenda escolar de produtores locais;
- Criação de cooperativas e associações para beneficiamento e venda da produção agrícola;
- Programa de fortalecimento e incentivo de produção agrícola orgânica na agricultura familiar;
- Incentivo à realização da FEIRA DO AGRICULTOR mensalmente, para comercialização dos produtos dos pequenos agricultores
- Viabilizar recursos para perfuração de poços artesianos e rede de distribuição em localidades que necessitam.

2.4.2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

O plano para o desenvolvimento econômico do município de Matias Olímpio será pautado na combinação de desenvolvimento humano (IDH) com o desenvolvimento econômico (PIB), com as seguintes propostas de ações para que haja o atingimento das metas ao maior número possível de pessoas:

- Identificar os aspectos socioculturais que traduzem a identidade de Matias Olímpio no contexto nacional.
- Criar programas de divulgação e fortalecimento do Comércio e Prestação de Serviços;
- Aperfeiçoar a gestão econômica, ampliando a capacidade de captação de recursos do município, fomentando parcerias junto ao setor privado e ao terceiro setor, e alinhar as políticas municipais com as estaduais e federais;
- Qualificar a mão de obra, apoiando cursos técnicos em parceria com o SENAI.
 SEBRAE, SENAR e outros;
- Fomentar a cidade de infraestrutura adequada às demandas do seu povo, e que estas sejam compatíveis ao crescimento da população, mostrando com isso, uma visão e planejamento de longo prazo;
- Promover o desenvolvimento da economia de Matias Olímpio, através de medidas de incentivos a micro e pequenas empresas, a projetos do artesanato local, ao comércio formal e informal, e a indústria, incentivando a economia

criativa de forma competitiva e sustentável, para potencializar a criação de emprego e renda aos cidadãos;

- Fomento e incentivo ao Cooperativismo, associativismo e renda;
- Levantar as potencialidades turísticas do nosso município;
- Promover o cadastramento no CADASTUR (Ministério do Turismo) da mão de obra, dos serviços de hotelaria, pousadas, aluguéis para temporadas, bares e restaurantes no nosso município, buscando uma melhor qualificação nacional;
- Promover através de ações voltadas a promoção de eventos turísticos, uma maior participação na arrecadação do município e potencializar o setor na geração de empregos;
- Desenvolver ações no turismo de forma que possamos potencializar o consumo de produtos artesanais e comércio local por parte de turistas que visitem nosso município;
- Desenvolver programa para planejar e ordenar a conservação de atrativos naturais e culturais;
- Qualificar e potencializar o Produto Turístico no Município, ou seja, oferecer ao mercado algo que pode ser adquirido consumido, o que inclui objetos físicos, serviços, lugares e organizações;
- Investir no melhoramento da estética da cidade como atrativo turístico;
- Investir em publicidade e materiais que promovam o turismo em nossa cidade;
- Promover investimento em sinalizações específicas para os pontos turísticos na cidade;
- Promover feiras e mostras no município, de produtos locais, para promover o artesão local e fomentar a economia do município;
- Promoveremos as festividades natalinas no município com o Projeto do "Natal Luz".

2.5 ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Promoveremos através de trabalho conjunto ente as secretarias de Assistência
 Social e Educação, o programa de inclusão digital através de cursos de informática básica;
- Fortalecer ações voltadas ao PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL, que objetiva promover a integração de usuários da política de assistência social ao mundo do trabalho, por meio de articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades (capacitação), e orientação para o mundo do

trabalho, a fim de possibilitar sua interação formal ou informal na produção de bens e serviços;

- Estimular ações em parceria com o SENAC, como a presença da carreta do SENAC que estará em nossa cidade capacitando a população;
- Potencializar os esforços para a melhor prestação dos serviços do Conselhos Tutelar, através de capacitação continuada e estrutura adequada para desenvolvimento de suas funções;
- Implantar políticas e programas de forma integrada às políticas e programas locais e intermunicipais para pessoas com deficiência;
- Potencializar ações e campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- Garantir o cumprimento da legislação voltada as pessoas com deficiência, pelo próprio poder público e pela iniciativa privada;
- Assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência, promovendo a adaptação gradativa de calçadas e acessos a prédios públicos, o transporte especial e promover a capacitação de familiares para a reabilitação das pessoas com deficiência;
- Desenvolver parcerias e convênios com o poder público, entidades privadas e com o terceiro setor para potencializar trabalhos voltados as pessoas com deficiência.

2.5.1- PROGRAMAS ASSITENCIAIS

- Fomentar o programa de políticas de segurança alimentar e nutricional;
- Potencializar ações relacionadas ao conselho de segurança alimentar;
- Melhoria na estrutura física do Centro de Referência em Assistência Social, com reforma e adequação;
- Valorização do trabalho produzido e desenvolvido pelas entidades sociais;
- Fomentaremos o atendimento diário às pessoas carentes;
- Criação do Programa Natal Sem Fome no município de Matias Olímpio;
- Desenvolveremos programa para assistência social através de campanhas de voluntariado solidário:
- Instituição do programa Casamento Comunitário, para pessoas carentes do nosso município;
- Fomentaremos ações, seja por iniciativa do governo ou de iniciativa voluntária da população, para campanhas de coletas para doação de armação de óculos,

- enxoval de bebê, agasalho e cestas básicas, para distribuição a população carente:
- Potencializar a atenção ao atender as vítimas de abuso, violência doméstica e sexual;
- Fomentar campanhas educativas e de sensibilização para prevenção ao uso de drogas e dependência química;
- Apoiar e dar subsídios aos conselhos municipais da pessoa idosa, da pessoa com deficiência e da política antidrogas;
- Fomentar ações sociais em datas comemorativas como Páscoa, dia das crianças, dia do idoso, outubro rosa, pessoa com deficiência. etc;
- Desenvolver políticas para negros, juventude, LGBT e população diversa, respeitando a liberdade e a diversidade em todos os níveis;
- Continuidade e melhorias no projeto do serviço de convivência "construindo sonhos":
- Trabalhar em parceria com o Governo Federal e Estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Fortalecer e fiscalizar o acesso ao programa Bolsa Família para famílias em situação de pobreza extrema;
- Potencializar a capacitação de profissionais do Bolsa Família.

2.5.3- CRIANÇA E ADOLESCENTE

- Implementar o atendimento da criança e do adolescente em situação de abandono social, por meio do Programa de Convivência Familiar e Comunitária;
- Garantir o Direito da Criança e do Adolescente e o cumprimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Fomentar o Projeto "DANÇAR A VIDA" com ações educativas, assistenciais e culturais para crianças do município;
- Fomentar o Projeto "Arte pra Guri" com ações educativas, assistenciais e culturais para crianças do município;
- Implantar o Programa de Atenção à Saúde da Juventude;
- Priorizar ações de prevenção às drogas e atenção a família com promoção integrada nas áreas de assistência social, cultural, educação, esporte, lazer e saúde;
- Garantir o atendimento integral humanizado e de qualidade para as famílias em

situação de violência;

- Desenvolver ações integradas nas áreas de Assistência Social em conjunto com as demais secretarias municipais focando principalmente na prevenção e atenção à família;
- Trabalhar em parceria com o Governo Federal e Estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento a Criança e ao Adolescente;
- Fomentar e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;
- Desenvolver projetos socioeducativos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com intuito de diminuir o nível de evasão escolar;
- Desenvolver um projeto em parceria com o terceiro setor para propagar ações juvenis nos diversos bairros, espaços e públicos;
- Desenvolver estudos e ações para implementação do Projeto de Incentivo a Liberdade Assistida;
- Criar e fomentar a capacitação através de cursos profissionalizantes que atendam as reais necessidades dos jovens da cidade;
- Implementar, em parceria com o setor privado, o projeto "Primeiro Emprego", com o objetivo de oferecer qualificação sócio profissional a jovens de 16 a 24 anos, desempregados, estabelecendo uma renda de até meio salário mínimo;
- Estabelecer campanhas educativas e informativas sobre sexualidade e drogas nos diversos bairros do município.

2.5.4 MULHERES

- Ampliar, consolidar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência;
- Desenvolver um programa que auxilie a prevenção a gravidez na adolescência;
- Apoiar e desenvolver ações para desenvolvimento de atividades no projeto especialmente para mulheres;
- Garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, bem como desenvolver programas que contribuam para reestruturação das mulheres vítimas de violência;
- Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os respectivos serviços de atendimento às vítimas;

- Dar suporte às vítimas para garantir o entendimento referente a medidas previstas na Lei Maria da Penha;
- Potencializar programas em parceria com a Administração Municipal, de atividades destinadas às mulheres nos equipamentos públicos municipais;
- Potencializar a formação permanente dos servidores nas questões relacionadas ao direito a diversidade, visando eliminar qualquer tipo de discriminação nos serviços ao cidadão.

2.5.5 IDOSO

- Potencializar políticas voltadas para o idoso, por meio de multiplicação de grupos de convivência e ações de inclusão e participação do idoso na sociedade e em suas atividades:
- Melhorar as condições de acessibilidade dos espaços públicos, visando a inclusão dos idosos nas atividades socioeducativas, culturais e esportivas;
- Incentivar e promover programas de atividades de lazer e turismo para a população idosa;
- Desenvolver através de projetos específicos em parceria com o Terceiro Setor, iniciativa privada e sociedade civil, ações que garantam alternativas de moradia para pessoas idosas sem proteção familiar;
- Estimular a produção cultural, artesanal e de lazer para as pessoas idosas;
- Propiciar ao idoso a sua valorização e conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos:
- Desenvolver projetos para ação e capacitação voluntária de cuidadores de pessoas idosas.

2.6 OBRAS:

Serão implementadas as seguintes ações:

- Promover a contínua renovação e manutenção da frota de transporte do munícipio;
- Implantação de faixas elevadas para pedestres nas escolas municipais;
- Melhorar e construir novas condições de acessibilidade;
- Promover a contínua aquisição de produtos, equipamentos e insumos para garantir as ações da Secretaria de Obras;
- Ampliação e investimento na reforma de calçadas, ruas, e áreas exclusivas para pedestres;
- Arborização e Jardinagem das ruas da cidade;

- Melhorar o Aterro Sanitário e arborizar conforme as normas;
- Melhorar os serviços de Reparos e manutenção da Rede de Energia Elétrica no município;
- Conservar permanentemente as estradas e entradas das propriedades rurais, bueiros, pontes e, na cidade, as ruas e avenidas.
- Investir na manutenção, ampliação e renovação do Parque de Máquinas.
- Buscar alternativas para contribuir com a limpeza de fossas sépticas.
- Convênio com o Governo Estadual para a recuperação das estradas vicinais para propiciar ao cidadão que vive na zona rural uma melhor qualidade de transporte e consequentemente o melhor escoamento de alimentos e da produção rural;
- Promover em conjunto com os Governos Estadual e Federal, um plano de saneamento, que representará mais saúde para a população, o que significa menores riscos de doencas:
- Instalar uma rede de monitoramento através de câmeras na Garagem Municipal, promovendo maior controle e segurança da frota e outros equipamentos;
- Promover e potencializar projeto de implantação de sinalizações indicativas dos órgãos municipais;
- Pavimentação e recapeamento asfáltico nas ruas do município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eu, Genivaldo Nascimento Almeida, candidato a prefeito da Cidade de Matias Olímpio e Isael Machado Garcia, candidato a vice-prefeito, após escutarmos a população, através de plenárias partidárias, vimos por meio deste plano de governo, registrar nosso compromisso com a cidade de Matias Olímpio, e para isso tornamos público este documento, oficializando nossas propostas por uma cidade mais justa, igualitária, participativa, responsável, transparente e democrática.

Matias Olímpio é uma cidade promissora, com enorme potencial de crescimento e desenvolvimento, tendo sua base econômica especialmente fundamentada na pecuária, agricultura e seus serviços, e ainda, o comércio. O Turismo e se apresentam como possibilidade real de desenvolvimento, necessitando para isso, de ações pontuais e efetivas, que iremos executar.

A nossa cidade crescerá pautada em uma gestão moderna e responsável, séria e comprometida em fazer o melhor para o nosso povo, principalmente para as pessoas que mais precisam, e com isto tornar nossa cidade cada vez melhor.

Pensaremos na segurança das famílias, na geração de emprego e renda, na melhoria da infraestrutura, na melhoria da saúde, educação, das ações assistenciais, e em iniciativas que movimentem a economia, objetivando prosperidade e melhoria na qualidade de vida do nosso povo.

Para tanto, apresentamos nossas ideias e as propostas da população, escritas neste Plano de Governo, para apreciação de todos cidadãos Matienses.

Convidamos você cidadão (ã) Matienses a participar deste grande Projeto de construir um verdadeiro "Matias Olímpio", fazendo jus ao nome de nossa cidade. Devemos administrar, gerir e cuidar da nossa cidade para fazer as pessoas felizes.

Agradecemos e pedimos a benção e a capacitação de Deus para esse projeto e nos comprometemos a agir e trabalhar incansavelmente com ética, responsabilidade, transparência, austeridade, zelo e dedicação.

Deus nos abençoe,

Muito obrigado a todos.

GENIVALDO DO NASCIMENTO ALMEIDA ISRAEL MACHADO GARCIA